

ANEXO I		
ASSUNTO	PROVIDÊNCIA	PRAZO
Crédito Adicional	Encaminhar à SEFAZ/SAOR solicitações de crédito adicional para alterações das emendas parlamentares	13/11/2024
	Análise, confirmação e efetivação dos respectivos créditos solicitados para alterações das emendas parlamentares	22/11/2024
	Encaminhar à SEFAZ/SAOR solicitações de crédito adicional para demais despesas, exceto de despesas de pessoal, precatórios e dívida.	06/12/2024
	Encaminhar à SEFAZ/SAOR solicitações de crédito adicional para despesas de pessoal, precatórios e dívida.	13/12/2024
	Análise, confirmação e efetivação dos respectivos créditos solicitados para demais despesas, exceto de pessoal, precatórios e dívida.	16/12/2024
	Análise, confirmação e efetivação dos respectivos créditos solicitados para despesas de pessoal, precatórios e dívida.	04/12/2024
Registro da Receita	Unidades Orçamentárias - registro de receita de arrecadação, de convênio e outras.	06/01/2025
	Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP/SEFAZ valores finais da receita tributária e outras por ela arrecadada.	06/01/2025
	Tesouro Estadual - registro de receita de reversão de saldo.	09/01/2025
	Tesouro Estadual - registro dos ajustes da receita na UO 99000.	09/01/2025
Consolidação da folha de pagamento do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP	Folha de dezembro.	13/12/2024
Encaminhamento pela SEPLAG e pelo MTPREV das informações relativas ao fechamento da folha para a SEFAZ/SAOR	Folha de Gratificação Natalina.	13/12/2024
Encaminhamento pela SEPLAG e pelo MTPREV das informações relativas ao fechamento da folha para a SEFAZ - DAR	Folha de dezembro.	18/12/2024
Processos Licitatórios à Conta de Recursos Consignados no Orçamento de 2024	Devolução dos pedidos de adesões pela SEPLAG aos Órgãos e Entidades de origem.	22/11/2024
	Pedidos de autorização para licitação à SEPLAG e de autorização para inexigibilidades e dispensas deverão ser encaminhados ao CONDES.	18/11/2024
	Os pedidos de adesões a atas de registro de preços deverão ser encaminhados à SEPLAG / CONDES.	18/11/2024
	Encaminhamentos de demandas para Registro de Preço deverão ser protocolizados na Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais - SAAG / SEPLAG.	22/11/2024
	Devolução das autorizações referentes aos pedidos de licitação, de inexigibilidades e dispensas pela SEPLAG / CONDES aos Órgãos e Entidades de origem.	25/11/2024
	Encaminhamento de processos licitatórios, convênios, contratos, aditivos, adesões caronas, utilizações de ata de registro de preços, termo de cooperação, pagamento indenizatório, para Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos.	22/11/2024
	Deverão estar concluídos / publicados no Diário Oficial / homologados e contratos assinados, exceto os registros de preços.	09/12/2024
Aditivos de Contratos e Contratos de TIC	Pedidos de autorização para aditivos de contratos e de contratos de TIC, com parecer da PGE, com vencimentos até 31/12/2024, deverão ser encaminhados ao CONDES, respeitado o limite de alçada contido no Decreto nº 1407, de 23 de março de 2018.	18/11/2024
	Pedidos de autorização para aditivos de contratos e contratos de TIC, com vencimentos até 31/12/2024, deverão ser devolvidos aos Órgãos e Entidades de origem.	25/11/2024
	Deverão estar concluídos / publicados no Diário Oficial os aditivos de contratos e contratos de TIC - (Alteração descrição "Análise")	02/12/2024
Concessão de empenho	Liberação da concessão de empenho para todas as despesas, exceto folha, tarifas, diárias, precatórios, juros e encargos e amortização da dívida pública, gratificação Natalina e processo licitatório.	12/12/2024
	Liberação da Concessão de empenho para despesas com processo licitatório.	12/12/2024

ANEXO I		
ASSUNTO	PROVIDÊNCIA	PRAZO
Estorno de PED	As Unidades Orçamentárias deverão estornar PED's das despesas dos grupos 3 e 4 não empenhadas, exceto processo licitatório.	12/12/2024
	As Unidades Orçamentárias deverão estornar PED's das despesas de processos licitatórios não efetivados.	12/12/2024
Cancelamento de Empenho	As unidades financeiras dos órgãos e / ou entidades deverão cancelar o empenho das despesas que não serão executadas no exercício de 2024.	12/12/2024
Empenho de Despesas	Outras despesas correntes, exceto despesa de pessoal e encargos sociais, tarifas, diárias, precatórios, juros e encargos da dívida, amortização da dívida pública e processos licitatórios.	12/12/2024
	Emenda Parlamentar.	12/12/2024
	Empenho para despesas discricionárias (grupo 4 - investimentos).	12/12/2024
	Empenho para despesas com processo licitatório.	12/12/2024
	Pessoal e encargos sociais, tarifas, diárias, precatórios, juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública.	13/12/2024
	Gratificação Natalina.	13/12/2024
Liquidação de Despesas	Liquidação Gratificação Natalina.	20/12/2024
	Liquidação de despesas de diárias, precatórios, tarifas públicas, encargos em geral e parcelas de contratos de serviços continuados.	27/12/2024
	Demais Despesas.	27/12/2024
	Liquidação de despesas de folha de pagamento.	23/12/2024
Pagamento de Despesas	Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX/OBF) de gratificação natalina de servidores.	20/12/2024
	Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX/OBF) folha de pagamento.	27/12/2024
	Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX/OBF) de diárias, tarifas, precatórios. Juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública.	27/12/2024
	Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX/OBF) de outras despesas, exceto despesa de pessoal e encargos sociais, estagiários, diárias, transferências constitucionais, precatórios, juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública.	27/12/2024
Restos a Pagar	A inserção de despesas em Restos a Pagar.	20/01/2025
Fechamento do FIPLAN	Fechamento do sistema FIPLAN para execução orçamentária.	20/01/2025
	Ajustes patrimoniais que não afetem a execução orçamentária e financeira.	05/02/2025
Elaboração do Balanço Geral	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - posição final das provisões de 13º salário e férias.	20/12/2024
	Superintendência de Administração de Recurso do Tesouro - posição atualizada da Dívida Pública.	06/01/2025
	Procuradoria Geral do Estado - valores atualizados da dívida ativa e dos precatórios.	15/01/2025
	MT desenvolve - Balanço patrimonial de dezembro de 2024	31/01/2025
	SACE/SEFAZ - Promover encontro de contas dos repasses com ônus e os ajustes previstos no art. 6º deste Decreto.	17/01/2025
	Contadorias Seccionais - inventário atualizado e as conciliações bancárias.	27/01/2025
	Enviar para a COFIC/SATE/SEFAZ cópia do levantamento final físico/financeiro dos bens efetuados em 31/12/2024	27/01/2025
Duodécimos	Registro dos valores de duodécimos a devolver, conforme previsto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 109/2021 e Resolução de Consulta TCE - MT nº 10/2021-TP.	20/01/2025
Previdência	Encaminhar provisão passivo atuarial para SACE e Poderes e órgãos autônomos	29/12/2024
	Encaminhar demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores	15/01/2025
Almoxarifado do Balanço Geral	Enviar para o órgão de contabilidade seccional cópia do levantamento final físico/financeiro dos bens efetuados em 31/12/2024.	03/01/2025
Balancete emitido pelo sistema próprio nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Encaminhar o balancete emitido pelo sistema próprio nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 pelos órgãos da administração indireta para a Coordenadoria de Planejamento da Gestão Contábil - COFIC/SACE/SEFAZ, para monitoramento dos ajustes.	13/01/2025

ANEXO I		
ASSUNTO	PROVIDÊNCIA	PRAZO
Registro equivalência patrimonial	Registrar a equivalência patrimonial das participações do estado - SEDEC-FUNDEIC / SEFAZ-SACE-COFIC	10/01/2025
Dívida Ativa	Realizar os registros pertinentes ao estoque da dívida ativa - PGE / SEFAZ-SACE-CCPC	13/01/2025
Dívida Ativa	Realizar os registros para Ajuste para perda Dívida Ativa - PGE / SEFAZ-SACE-CCPC	17/01/2025
Balanço do Exercício de 2024	Encaminhamento do Balanço Geral do Estado pela Secretaria de Estado de Fazenda para Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.	17/02/2025
	Encaminhamento do RAG para a SACE	17/03/2025
	Encaminhamento do parecer do Balanço Geral do Estado para Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado - SACE	25/03/2025

ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO

Declaramos, sob responsabilidade e sanções do Decreto nº....., de.....de..... de que esta Comissão, designada pela Portaria nº..... de, publicada no Diário Oficial do Estado nº, de, procedeu à contagem física dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado desta (Secretaria/Autorquia/Fundação), em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados e a quantia e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ e o dos bens permanentes é de R\$..... .

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Comissão do Inventário dos Bens em Almoxarifado:

Assinatura	Assinatura	Assinatura
Nome	Nome	Nome
Matrícula	Matrícula	Matrícula

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:
Matrícula:

ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este órgão/entidade, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão/entidade.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Responsável pelo Setor de Patrimônio

Nome:
Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:
Matrícula:

ANEXO IV

ANEXO IV							
DEMONSTRATIVO DOS EMPENHOS EM PROCESSAMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CREDOR	EMPENHO		TOTAL LIQUIDADO ATÉ 12/2024	TOTAL PAGO ATÉ 12/2024	PROJEÇÃO DE RP NÃO PROCESSADO		OBSERVAÇÃO
	Número	Valor	Valor	Valor	A LIQUIDAR (EM PROCESSAMENTO)	EM LIQUIDAÇÃO	
					Valor	Valor	
TOTAIS							

* Todos os empenhos identificados como "EM PROCESSAMENTO" deverão possuir processo que comprove que a despesa já está em processo de liquidação iniciado (medição em andamento, bens em trânsito, etc.).

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Responsável pelo Setor de Contabilidade.

Nome:
Matrícula:
(ASSINATURA DIGITAL SIGADOC)

Assinatura do Ordenador de Despesas.

Nome:
Matrícula:
(ASSINATURA DIGITAL SIGADOC)

ANEXO V

ESTADO DE MATO GROSSO NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS IMÓVEIS

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário físico dos bens Imóveis sob a responsabilidade patrimonial desta unidade, conforme disposto na Instrução Normativa nº 05 de 25 de julho de 2017, em que foi constatada a existência física de todos os bens Imóveis em utilização por este órgão/entidade, sejam eles bens imóveis próprios ou de terceiros, disponibilizados para utilização por meio de termo de cessão, concessão, locação, e dos imóveis sob nossa responsabilidade patrimonial, temporariamente em utilização por terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Declaramos, por último, que os saldos apurados foram informados ao setor de contabilidade para fins de registro contábil por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Presidente da Comissão de Inventário

Nome:
Matrícula:

Responsável pelo Setor de Patrimônio

Nome:
Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:
Matrícula:

ANEXO VI

ESTADO DE MATO GROSSO NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DE BENS INTANGÍVEIS

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário dos bens Intangíveis sob a responsabilidade patrimonial desta unidade, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 003/SEPLAG/SEFAZ de 27 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis, em que foi constatada a existência dos bens intangíveis em utilização por este órgão/entidade, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Declaramos, por último, que os saldos apurados foram informados ao setor de contabilidade para fins de registro contábil por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Presidente da Comissão de Inventário

Nome:
Matrícula:

Responsável pelo Setor de Patrimônio

Nome:
Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:
Matrícula:

ANEXO VII
FLANILHA DE CONFORMIDADE PATRIMONIAL

2023
Cod. UC <=Informe o cod. da UC

Compartimento	Resumo da Contabilidade de Bens Imóveis	Inventário Contábil										Despesa								Inventário Físico						Diferença do Saldo Contábil entre o Patrimônio Físico	Análise		
		Exercício 2022					Exercício 2023					Exercício 2022				Exercício 2023				Exercício 2022			Exercício 2023						
		Saldo Inicial	ENTRADA		SAÍDA		Saldo Final	Saldo Inicial	ENTRADA		SAÍDA		Saldo Final	Incorporação	Reincorporação	Saldo Final	Saldo Inicial	ENTRADA		SAÍDA		Saldo Final	Atualização	Saldo Final					
TOTAL																													